

**01 - Objeto:**

CONSTITUI- SE OBJETO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM (LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DCPL2540DW E MANUTENÇÃO), PARA ATENDER A DEMANDA DO PSB ESTADUAL CONTRIBUINDO PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DCPL2540DW E MANUTENÇÃO	SERV	2,0000

**02 - Motivação:**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO MOTIVAÇÃO PRINCIPAL GARANTIR A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO SETOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS VINCULADOS AO RECURSO DO PSB ESTADUAL.

**03 - Especificações Técnicas:**

A IMPRESSORA A SER LOCADA DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE REQUISITOS:

- TIPO: MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO);
- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER OU JATO DE TINTA DE ALTA PERFORMANCE;
- IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO (MÍNIMO 20 PPM) E COLORIDA (MÍNIMO 10 PPM);
- RESOLUÇÃO MÍNIMA: 600 X 600 DPI;
- CICLO MENSAL MÍNIMO: 10.000 PÁGINAS;
- CONECTIVIDADE: USB E REDE (ETHERNET OU WI-FI);
- COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS WINDOWS E LINUX;
- BANDEJA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 FOLHAS;
- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF);
- SCANNER COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI;
- DISPLAY LCD OU PAINEL DE CONTROLE INTUITIVO.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. A ENTREGA DEVE SER TRATADA COM ÓRGÃO SOLICITANTE, SENDO O FRETE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.  
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, AVENIDA MUTUNOPOLIS SETOR PILÃO DE PEDRA S/N EM PORANGATU-GO.  
HORARIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07:00 AS 11:00 DAS 13:00 AS 17:00 H

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

A GARANTIA CONTRATUAL É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, LIMITANDO OU PREJUDICANDO OS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVISTOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990)

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

CONTATO PARA ENTREGA (62)99436-6281 IASMIN

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES E ACOMPANHADA DA NOTA.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

O VALOR ESTIMADO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A REALIDADE DO MERCADO, DE ACORDO COM PESQUISA REALIZADA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS). SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME O § 1º, IU, DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/21. A PROPOSTA DEVERÁ SER GLOBAL, SENDO TODAS DESPESAS POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE VIA EMAIL: assistenciasocial@porangatu.go.gov.br

**09 - Resultados esperados:**

ESPERA ALCANÇAR MELHORIA NA EFICIÊNCIA DOS ATENDIMENTOS, E GARANTINDO QUE O CIDADÃO RECEBA SEUS DOCUMENTOS DE FORMA IMEDIATA, ORGANIZADA E ACESSÍVEL

Emissor

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS  
TERMO DE REFERÊNCIA 16258  
2026



Documento assinado digitalmente  
**LEILIAN FERREIRA DA CUNHA**  
Data: 26/05/2026 09:36:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>